

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROATOS DA PRESIDENTE
DE 04.12.2015

ÁLVARO MENDES FERREIRA, aprovado em concurso público para o cargo de **Analista de Desenvolvimento Agrário - Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável/ Historiador**, **ANDREIA MARI- NHO IGAYARA ZIOTTO**, aprovada em concurso público para o cargo de **Analista Jurídico - Direito Agrário, Urbanístico, Administrativo e Processual**, **JOANAIANA MARCELINA DA SILVA LEMOS**, apro- vada em concurso público para o cargo de **Assistente Executivo - Apoio Administrativo** e **SIMONE FIGUEIREDO DA SILVA** aprovada em concurso público para o cargo de **Assistente Executivo - Apoio Administrativo** do Quadro Permanente do Instituto de Terras e Car- tografia do Estado do Rio de Janeiro, e nomeados por meio do De- creto de 29 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial de 03/11/2015, compareceram perante a Senhora Presidente, e tendo cumprido todas as exigências legais, foram empossados nos referidos cargos, assumindo o compromisso de fiel cumprimento dos deveres da função pública. Consigno que os empossados apresentaram suas respectivas declaração de bens.

THIAGO LUIZ TURÍBIO DA SILVA, aprovado em concurso público para o cargo de **Analista de Desenvolvimento Agrário - Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável/ Historiador**, do Quadro Permanente do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro, e nomeado por meio do Decreto de 11 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial de 12/11/2015, compareceu perante a Senhora Presidente, e tendo cumprido todas as exigências legais, foi empossado no referido cargo, assumindo o compromisso de fiel cumprimento dos deveres da função pública. Consigno que o empos- sado apresentou declaração de bens.

Id: 1921852

Secretaria de Estado de Transportes

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1191 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO
DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-
TO Nº 018/ASJUR/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº E-10/300.240/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 018/ASJUR/2012 - aq-uisição de 60 (sessenta) Trens Unidades Elétricas, com quatro (4) car-ros cada.

JAIRO LEITE FAVARIO, matrícula nº 99000389 - GESTOR do Con-trato.

PAULO ROBERTO PINTO GUIMARÃES, matrícula nº 03005957 - GESTOR Substituto.

ELIANE BATISTA DA SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 03.005.997 - FISCAL do Contrato.

LUIS CLÁUDIO ALVES MELLO, matrícula nº 09.002.064 - FISCAL Substituto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as anteriores concedentes de competência para fins idênticos, especialmente as Resoluções SETRANS nº 1093, de 12 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial de 14/11/2012, e nº 1120, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial de 20/03/2014.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2015

CARLOS ROBERTO OSORIO
Secretário de Estado de Transportes

Id: 1922573

Secretaria de Estado do Ambiente

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 14/12/2015

PROC. Nº E-07/001/001/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da empresa Rio Previdência/Patronal - PREVIDENCIÁRIO, referente aos meses de julho e dezembro de 2014, no valor de R\$ 3.880,40 (três mil oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos), em atendimento às determinações contidas do Decreto nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do poder Executivo para o exercício de 2015.

Id: 1922571

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 5910 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

RECONHECE A APLICABILIDADE DA LEI ES-
TADUAL Nº 6.373/12 E DETERMINA A APRE-
SENTAÇÃO DE PCA E PRAD.

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 10/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Esta- dual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/002.3290/2015, referente ao re-querimento de licenciamento ambiental da empresa CLODOMIR INÁ- CIO SIQUEIRA CRESPO - ME, para a atividade de extração de areia em leito de rio, situada na BR-356 km 1, Barra do Muriaé, Município de Campos dos Goytacazes, e

- a Lei Estadual nº 6.373, de 27/12/2012, que dispõe sobre critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para a empresa CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO - ME, para a atividade de extração de areia em leito de rio, situada na BR-356 km 1, Barra do Muriaé, Município de Campos dos Goytacazes, de- terminando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental - PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada - PRAD.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para o prosseguimento do licenciamento ambiental.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica- ção, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2015

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

*Republicada por incorreções no original publicada no Diário Oficial de 17/11/2015.

Id: 1922635

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTEDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 14.12.2015

PROC. Nº E-07/510.347/2012- Reconheço o débito, em favor de BRA- SIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, relativo a prestação de ser- viços de manutenção de escavadeira hidráulica, realizado em outo- bro/2012, no valor total de R\$ 1.638,55 (hum mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Id: 1922631

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CORREGEDORIAATOS DO CORREGEDOR
DE 09.12.2015

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **LEANDRO DE SOUZA SIR- QUEIRA**, ID Funcional 2192488-0. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-07/002.13785/2015.

PRORROGA, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/11/2015, o prazo de conclusão do processo de sindicância sumária nº E- 07/002.10995/2015.

Id: 1922472

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DO TERRITÓRIO

ATOS DA DIRETORA

PORTARIA INEA DIGAT Nº 10 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

CRIA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMEN-
TO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº
31/2015.

A DIRETORA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIEN- TEL - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de ja- neiro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo nº E- 07/002/0136/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para proceder ao acompanhamento e fisca- lização do Contrato INEA nº 31/2015, firmado com a empresa ME- TROHM PENSALAB INSTRUMENTAL ANALÍTICA LTDA.

Art. 2º - Designar **CLAUDIO MONTEIRO DE ARAUJO**, ID Funcional nº 2150815-1, para a Supervisão do Contrato; **RICARDO CELSO AL- VES DA SILVA**, ID Funcional nº 2150691-4; **DEBORA BONFIM NE- VES DA SILVA**, ID Funcional nº 4364588-7, para a Fiscalização do Contrato, e **WANDERLEY ALBERNAZ ROCHA FILHO**, ID Funcional nº 4207902-0, como Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2015

ELIANE BARBOSA

Diretora de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

PORTARIA INEA DIGAT Nº 11 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

CRIA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMEN-
TO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº
26/2015.

A DIRETORA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIEN- TAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo nº E-07/002/16302/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para proceder ao acompanhamento e fisca- lização do Contrato INEA nº 26/2015, firmado com a empresa DF TECNO-CIENTIFICA LTDA.

Art. 2º - Designar **GLAUCIA FREITAS SAMPAIO**, ID Funcional nº 2150882-8, para a Supervisão do Contrato; **ANA CLAUDIA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, ID Funcional nº 3531083-9; **WANDERLEY ALBERNAZ ROCHA FILHO**, ID Funcional nº 4027902-9, para a Fiscalização do Contrato, e **ADALICE GONÇALVES DOS SANTOS FILHA**, ID Funcio- nal nº 2145816-2, como Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2015

ELIANE BARBOSA

Diretora de Gestão das Águas e do Território

Id: 1922310

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA DIAFI Nº 217 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PARA O
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO INEA Nº 32/2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo nº E-07/002/12183/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir **ROBERTO FREDERICO NIBRA COLOMENE**, ID Funcional nº 4366898-8, designado para a Fiscalização do Contrato INEA nº 32/2015, firmado com a empresa INVESTIPLAN COMPUTA- DORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme Portaria INEA DIAFI Nº 215, de 07/12/2015, publicada no D.O. de 09/12/2015, por **FREDERICO ALDABALDE MUNCK MACHADO**, ID Funcional nº 5073090-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2015

LINCOLN MURCIA

Diretor de Administração e Finanças

Id: 1922642

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 11.12.2015

AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 63, de 09 de março de 2009, publicada no D.O. de 14.05.2009, o cadastro dos Mé- dicos Veterinários, abaixo relacionados, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPEC, para realização de vacinação contra brucelose:

Processo nº	Mmm Médicos Veterinários
E-02/001/006694/2015	Isaac Muller Ramos Egidio
E-02/001/006695/2015	Mateus Moraes Parreira da Silva

COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS INDUSTRIALIZADOS

DESPACHO DO COORDENADOR

DE 10.12.2015

PROCESSO Nº E-02/003647/2009 - NOVA CASBRI COMERCIAL LT- DA - AUTORIZO o cancelamento do relacionamento nº 321, classi-

ficado como Relacionamento, na Coordenadoria de Controle de Qua- lidade de Produtos Agropecuários Industrializados da Superintendência de Defesa Agropecuária.

Id: 1922430

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 17.11.2015
PÁGINA 39 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 12.11.2015

PROCESSO Nº E-02/001/005906/2015
Onde se lê: ...no valor de R\$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais)...

Leia-se: ...no valor de R\$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais)...

Id: 1922489

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 11.12.2015

PROCESSO Nº E-02/001/006415/2015 - AUTORIZO a atualização do produto **INSIDE FS (CDSV/RJ Nº 1021)**, no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa **SUMIMOTO CHE- MICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ 42.462.952/0001-77, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/006405/2015 - AUTORIZO a atualização do cadastro do produto **SUMIRODY 300 (CDSV/RJ Nº 862)**, no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa **SU- MIMOTO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ 42.462.952/0001-77, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/006414/2015 - AUTORIZO a atualização do cadastro do produto **DANIMEN 300 EC (CDSV/RJ Nº 384)**, no Ca- dastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empre- sa **SUMIMOTO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ 42.462.952/0001-77, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/003785/2014 - AUTORIZO a atualização do cadastro do produto **PREMIER (CDSV/RJ n.º192)** no Cadastro Esta- dual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa **BAYER S.A.**, CNPJ 18.459.628/0001-15, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/006654/2015 - AUTORIZO a atualização do cadastro do produto **SONATA (CDSV/RJ nº 931)** no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa **BAYER S.A.**, CNPJ 18.459.628/0001-15, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/006652/2015 - AUTORIZO a atualização do cadastro do produto **MINOR CROPS (CDSV/RJ nº 683)** no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa **BAYER S.A.**, CNPJ 18.459.628/0001-15, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/001213/2015 - AUTORIZO a atualização do cadastro do produto **FINALLE (CDSV/RJ nº 185)** no Cadastro Esta- dual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa **BAYER S.A.**, CNPJ 18.459.628/0001-15, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/006307/2015 - AUTORIZO a atualização do cadastro do produto **RONSTAR SC (CDSV/RJ nº 211)** no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa **BAYER S.A.**, CNPJ 18.459.628/0001-15, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/006404/2015 - AUTORIZO a atualização do cadastro do produto **SENCOR 480 (CDSV/RJ nº 213)** no Cadastro Esta- dual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa **BAYER S.A.**, CNPJ 18.459.628/0001-15, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/002965/2015 - AUTORIZO a atualização do cadastro do produto **LIBERTY (CDSV/RJ nº 709)** no Cadastro Esta- dual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa **BAYER S.A.**, CNPJ 18.459.628/0001-15, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/001993/2015 - AUTORIZO a atualização do cadastro do produto **FUSILADE 250EW (CDSV/RJ nº 68)** no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa **SYN- GENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA**, CNPJ 60.744.463/0001-90, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/001964/2015 - AUTORIZO a atualização do cadastro do produto **AGRAL (CDSV/RJ nº 38)** no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa **SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA**, CNPJ 60.744.463/0001-90, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/002249/2015 - AUTORIZO a atualização do cadastro do produto **PRIMOLEO (CDSV/RJ nº 105)** no Cadastro Esta- dual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa **SYN- GENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA**, CNPJ 60.744.463/0001-90, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/006309/2015 - AUTORIZO a atualização do cadastro do produto **COLLIS (CDSV/RJ nº 825)** no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa **BAYER S.A.**, CNPJ 18.459.628/0001-15, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/006651/2015 - AUTORIZO a atualização do cadastro do produto **ABACUS HC (CDSV/RJ nº 898)** no Cadastro Esta- dual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa **BAYER S.A.**, CNPJ 18.459.628/0001-15, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/001479/2014 - AUTORIZO a atualização do Cadastro do produto **KLORPAN 480 EC (CDSV/RJ nº 642)** no Ca- dastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empre- sa. **NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA A.**, CNPJ 07.467.822/0001-26 em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/003028/2015 - AUTORIZO a atualização do Cadastro do produto **DIMAX 480 SC (CDSV/RJ N.º382)** no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa. **NU- FARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA**, CNPJ 07.467.822/0001-26 em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/006306/2015 - AUTORIZO a atualização do Cadastro do produto **JACKPOT 50 EC (CDSV/RJ Nº 926)** no Cadas- tro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa. **ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LT- DA.**, CNPJ 05.772.606/0001-69 em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/006310/2015 - AUTORIZO a atualização do Cadastro do produto **MESTSURAM 600 WG (CDSV/RJ Nº 965)** no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empre- sa. **ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCO- LAS LTDA.**, CNPJ 05.772.606/0001-69 em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/006656/2015 - AUTORIZO a atualização do Cadastro do produto **PRÊMIO (CDSV/RJ Nº 734)** no Cadastro Esta- dual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa **DUPONT DO BRASIL S.A.**, CNPJ 61.064.929/0001-79, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº E-02/001/006655/2015 - AUTORIZO a atualização do Cadastro do produto **ORANIS (CDSV/RJ Nº 1034)** no Cadastro Esta- dual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa **DU- PONT DO BRASIL S.A.**, CNPJ 61.064.929/0001-79, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6441/2013.

Id: 1922585